

TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO - 001/2013.

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, estabelecido a Rua Euclides da Cunha, nº 389, na cidade de Nova Castilho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 01.613.225/0001-86, neste ato representada por seu Presidente Senhor exercício de 2017, Carlos Alberto da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG. nº 19.394.679-8, CPF nº 087.860.868-04, residente e domiciliado à Rua “Sete de Setembro” nº 293, Bairro Centro, na Cidade de Nova Castilho, e de outro lado a firma, qualificada ao final, como **CONTRATADA PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.353,071/0001-21, com sede na cidade de Macaúbal-SP, à Rua São Paulo, nº 658, representada pelo Sr. **BRAZ PIRONDI FILHO**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade nº 11.587.548 e do CPF nº 057.641.128-00, estabelecem as cláusulas que se seguem para a execução do presente e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

1 – **CLAUSULA PRIMEIRA:** - Fica prorrogado por novo período de até 31 de Janeiro de 2018, a vigência do contrato de todos os serviços inerentes a locação de softwares e serviços de publicação de home-page.

2 – **CLAUSULA SEGUNDA:** - Fica o valor da parcela mensal de R\$ 1.237,44 (Hum mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2016, um valor total de R\$ 14.849,28 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) acrescida pelo repasse inflacionário medido pelo IPC-FIPE, no período de Fevereiro 2016 a Dezembro 2016 que foi o percentual de 5,10%. (Cinco virgula dez por cento)

3 – **CLAUSULA TERCEIRA:** - Todas as demais cláusulas, constantes do instrumento originário, ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas, para que surtam os efeitos legais.

Nova Castilho – SP, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA-EXERCÍCIO 2017

PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP
BRAZ PIRONDI FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____
Nome:
RG:

2º _____
Nome:
RG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93 Atualizada pela Lei 8883/94).

CARLOS ALBERTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, EXERCÍCIO 2017 NA FORMA DA LEI:

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de contrato 004//2017 do Termo aditivo 001/2017, do Contrato 001/2013, dele conhecimento tiverem que processou-se pela Câmara Municipal de Nova Castilho o Termo Aditivo cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO - Nº 004/2017

CONTRATO - Nº 001/2013

TERMO ADITIVO - N.º 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Castilho

CONTRATADO: Pirondi Software Ltda EPP.

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços técnicos especializada no ramo de locação de sistemas de software.*

VALOR: *valor da parcela mensal de R R\$ 1.237,44 (Hum mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizado o valor 12 (doze) meses ao término do contrato em 31 de janeiro de 2018, um valor total de R\$ 14.849,28 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)*

VIGÊNCIA: 01/02/2017 À 31/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de e 2017, Carlos Alberto da Silva – Presidente da Câmara / *Braz Pirondi Filho - Socio .* da Pirondi Software Ltda EPP.

Nova Castilho, 01 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara

Certifico que o presente Edital foi publicado por afixação no quadro próprio desta Câmara Municipal, de amplo acesso ao público em conformidade com a Lei Orgânica do Município, na data supra.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria